



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 311 , DE 2005

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 42, X, c/c o art. 73, I, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a integração à equipe técnica da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde, em aditamento ao Ato do Presidente nº 292 de 2005, enquanto durarem os trabalhos da Comissão, os servidores requisitados a seguir relacionados::

Nome	Instrumento de cessão	Órgão cedente
Carlos Augusto de Jesus	Ofício 709 de 04/04/2005	MINISTÉRIO DA SAÚDE
Rosa Maria Sales Ribeiro	Ofício 709 de 04/04/2005	MINISTÉRIO DA SAÚDE
Amador Eustáquio G. Magela	Ofício 109 de 12/04/2005	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Henirdes Batista Borges	Ofício 109 de 12/04/2005	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Haendel Silva Fonseca	Ofício 134 de 14/04/2005	POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Dalmy Guarany Moreira Júnior	Ofício s/nº de 18/04/2005	POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de abril de 2005.


Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente